



PORTARIA N° 02, de 12 de novembro de 2014

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA, através do seu coordenador, Prof. Morvan Aloysio Acayaba de Rezende, e da sua coordenadora-adjunta, Prof^a. Patricia Vani Bemfica Osorio, no uso de suas atribuições pela presente, devido a diversas controvérsias quanto à escolha da modalidade da prova de Prática Jurídica e como ato de justiça igualitária a todos os alunos.

Resolve:

Art 1º - Modificar o Edital de Prova de Prática Jurídica 2014 quanto à opção da área da Prova de Prática Jurídica e designar suplente para a banca examinadora.

Art. 2º - O aluno aprovado na disciplina de Prática Jurídica II deverá escolher, no início da prova, a área de Prova de Prática Jurídica. A opção será realizada neste momento, devendo o aluno (a) escrever no campo correto qual a disciplina escolhida.

Art. 3º - Caso a peça processual diferencie da área escolhida, valerá o escrito no local de definição da modalidade.

Art.4º - Caso o aluno (a) não defina qual a área escolhida, fará, automaticamente, a escolha na área cível.

Art. 5º - A prova de Prática Jurídica de 2014 continua designada para o dia 24/11/2014.

Art.6º - O Núcleo de Prática Jurídica nomeia o prof. Rodrigo Murad do Prado como suplente da Prof^a. Thais Vani Bemfica, caso haja necessidade de afastamento da referida examinadora.

Cumpra-se e publique-se.

Varginha, 12 de novembro de 2014.

Prof. Morvan Aloysio Acayaba de Rezende
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica

Prof^a. Patricia Vani Bemfica Osório
Coordenadora-adjunta do Núcleo de Prática Jurídica